



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, matrícula nº 724513, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 99,87% (noventa e nove vírgula oitenta e sete por cento), ficando revogada a portaria nº 326 de 22 de fevereiro de 2021, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior.º 1398, 24
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 março 20 24
DE N.º 12.113
UMUARAMA 29 03 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS